



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 10/2023 NA FORMA DO ART.28 DO REGIMENTO INTERNO,

ASSUNTO: INSTITUI A FRENTE PARLAMENTAR PARA ACOMPANHAR AS AÇÕES DE DESPOLUIÇÃO DA LAGOA DE IMBOASSICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: MESA DIRETORA

I – RELATÓRIO

A referida proposição foi recebida por esta comissão para emissão de parecer da Comissão Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, conforme determinação do regimento interno desta casa, para análise dos aspectos jurídicos e constitucionais, bem como seu mérito.

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 10/2023 que cria no âmbito da Câmara Municipal de Macaé, em caráter suprapartidário e temporário, a frente parlamentar para acompanhar as ações de despoluição da lagoa de Imboassica no município de Macaé.

II – ANÁLISE

Conforme artigo 9º, inciso IV, do Regimento Interno, compete a mesa diretora, promulgar as resoluções e os decretos legislativos. Desta forma, há competência e pertinência, pois, a Lagoa é um patrimônio ambiental do nosso município.

A proposição ora apresentada é extremamente importante, pois possui a frente parlamentar a finalidade de promover estudos, debates, audiências públicas, reuniões e elaborar propostas sobre políticas públicas voltadas à despoluição da lagoa de Imboassica.

II – VOTO DO RELATOR

Ressalvadas as observações acima descritas, não vislumbrando óbice quanto a iniciativa do referido projeto conforme disciplina o artigo 28 c/c art.35, inciso I do Regimento Interno, **VOTO FAVORÁVEL** ao prosseguimento e **CONSEQUINTE APROVAÇÃO.3**

Sala das Comissões, 06 de novembro de 2023.

Relator da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Endereço: Avenida Antônio Abreu, nº. 1805 – Horto, Macaé/RJ – CEP: 27.947-570. E-mail: @cmmacae.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo

Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Luciano Diniz	Presidente	() de acordo () contrário	
Edson Chiquini	Titular	() de acordo () contrário	
Reginaldo	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado